



DECRETO Nº 2.889/2020
(16 de abril de 2020)

Dispõe sobre: *"Prorrogação de prazo do Concurso Público - Edital nº 01/2018, para o cargo que especifica."*

FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS, Prefeito do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto no Processo Interno nº 3740/2020,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 01/2018, especificadamente para o cargo de Contador, a partir de 23 de maio de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 16 de abril de 2020.


FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.